

# Trânsito, uma questão de cidadania

CLÁUDIO VEREZA

A sociedade brasileira aguarda ansiosa pelo novo Código Nacional de Trânsito com a esperança de que o documento venha contribuir para mudar a realidade do trânsito brasileiro. A fé está nas regras mais rígidas e punições estabelecidas para quem usa o seu veículo como uma arma engatilhada e apontada para toda a sociedade.

Fazendo um levantamento mínimo, ou mesmo só acompanhando os noticiários dos rádios, jornais e televisões sobre os acidentes de trânsito, podemos entender rapidamente a necessidade urgente do novo Código. Levantamentos feitos por alguns órgãos apontam dados assustadores. São mais de um milhão de acidentes que matam, nos locais onde os mesmos ocorreram, 25 mil pessoas – outras tantas morrem a caminho ou no hospital – e deixam outras 300 mil feridas ou com graves seqüelas físicas e psicológicas.

Mais que tragédias, temos

que ver estes números como uma guerra estabelecida nas nossas estradas, ruas e avenidas e provocados de forma consciente. Porque segundo estes mesmos órgãos, a razão para tanto sofrimento está, na maioria dos casos, em motoristas irresponsáveis, que abusam da velocidade, do álcool e até das drogas. Até hoje, apenas 1% das mortes provocadas nestas condições eram consideradas crimes, e como tal, punidas.

Mas a partir da publicação do novo Código, esperamos que esta situação termine de vez. Participar de rachas ou dirigir embriagado, hoje atos considerados apenas como contravenções, serão tratados como crimes. Poderão dar cadeia, mesmo que o motorista não provoque acidentes. O projeto também define os crimes de lesão

corporal culposa e homicídio culposo no trânsito, reproduzindo o Código Penal.

Estes crimes serão agravados se houver uma ou mais circunstâncias: se o veículo não estiver com placas ou se elas estiverem adulteradas; se o acidente for sobre a faixa de pedestres ou na calçada; se o motorista estiver

sem habilitação ou deixar de prestar socorro e se for condutor de veículo de transporte de passageiros e estiver no exercício da profissão.

Nestes casos, a pena será aumentada de um terço até a metade. No caso de morte, pode haver detenção de dois a quatro anos.

Se a possibilidade de punição não coibir as irregularidades cometidas pelos maus motoristas, o novo código vai pegar todos pelo bolso, onde sempre aperta

mais. As infrações receberão multas que vão variar de R\$ 45,54, para quem deixar o veículo em estacionamento proibido; até R\$ 819,70, nos casos em que o motorista for pego dirigindo embriagado.

Este novo horizonte que se avizinha para o trânsito brasileiro vai exigir uma nova forma de agir de todos os setores envolvidos. Ações isoladas serão coisas do passado. Será a hora de todos se unirem para que os resultados tenham maior visibilidade. O Espírito Santo começa a pensar nesta direção. Para isso, órgãos públicos, entidades e empresas do setor privado começam a pensar na elaboração de um Plano Estadual de Redução de Acidentes, que irá somar todas as iniciativas neste sentido. Acreditamos que, com isso, vamos ter melhores dias, sem o sofrimento de milhares de famílias que hoje sentem a dor de ter perdido um ente querido no trânsito.

■ **CLÁUDIO VEREZA** é deputado estadual e coordenador do Núcleo de Amigos, Familiares e Vítimas de Acidentes de Trânsito

AJ16869

HÁ UMA GUERRA ESTABELECIDA EM NOSSAS ESTRADAS